DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS/MS

www.deodapolis.ms.gov.br

Quarta-feira, 18 de dezembro de 2024 | Ano 2024 | Edição nº 1808 | Página 1 de 12

Diário Oficial do Municipio de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Extrato de Termo Adtivo 2
Aviso de Resultado 3
Reequilíbrio 3
Atos Oficiais 5
Decretos 5
Atos de Pessoal 6
Portarias 6
Atos Administrativos 6
Editais de intimação 6
Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal 11
Notas de Empenho 11

EXPEDIENTE

Diário Oficial de Deodápolis – DIODEO
Estado de Mato Grosso do Sul
Rua Francisco Alves da Silva, nº 443
Fone: (67) 3448-1925
diariooficial@deodapolis.ms.gov.br

Gestão 2021 - 2024

Prefeito Municipal

Valdir Luiz Sartor

Vice-Prefeito

Reginaldo Macário

SECRETÁRIOS MUNICIPAIS

Secretário Municipal de Gestão Administrativa e Financeira

Jaqueline Fachiano Lacerda

Secretário Municipal de Saúde

Paulo Eduardo Firmino Siqueira

Secretário Municipal de Educação

Maria Rosário Pereira Calado

Secretaria Municipal de Assistência Social

Marcia Cristina da Silva

Secretario Municipal de Esportes, Cultura e Turismo

Célio Roberto Campos

Secretaria Municipal de Planejamento

Carlos William Lopes de Carvalho

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Extrato de Termo Adtivo

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 001/2024 AO CONTRATO Nº 183/2023.

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 151/2023.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2023.

PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA e a empresa A. R. LIMA LTDA - ME.

DO PRAZO: A Cláusula Décima Primeira – "Da Vigência" do Contrato 183/2023 fica prorrogada por mais 12 meses, iniciando-se em 28/12/2024 e finalizando-se em 27/12/2025.

DO VALOR: A Cláusula Oitava "Do Preço e dotação" do contrato fica acrescida a importância de R$ 41.844,31 (quarenta e um mil, oitocentos e quarenta e quatro reais e trinta e um centavos). Há de se ressaltar que no exercício de 2024 será empenhado o valor referente a um mês, totalizando R$ 3.487,02 (três mil, quatrocentos e oitenta e sete reais e dois centavos), cabendo o restante do pagamento para o exercício de 2025.

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo Art. 57 inciso II combinado com o § 2° da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores correlatas e justificativas.

RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais Cláusulas do Contrato 183/2023

ASSINAM: JAQUELINE FACHIANO LACERDA – Pela Contratante e ANDERSON ROGERIO LIMA – Pela Contratada.

Deodápolis - MS, 16 de dezembro de 2024.

.....

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 009/2024 AO CONTRATO Nº 046/2022.

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 169/2021.

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 010/2021

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS - MS E A EMPRESA BURITI – COMÉRCIO DE LENHA, CARVÃO E SERVIÇOS LTDA - ME.

OBJETO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo, a alteração da cláusula Terceira "Do Preço e Condições do Pagamento" e da cláusula Quinta "Do Prazo" do contrato em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Produção e Meio Ambiente.

DO VALOR: A Clausula Terceira "Do Preço e Condições do Pagamento" do Contrato fica acrescida a importância de R$ 260.785,80 (duzentos e sessenta mil, setecentos e oitenta e cinco reais e oitenta centavos), do valor inicial do contrato, sendo este valor dividido em quatro parcelas de R$ 65.196,45 (sessenta e cinco mil, cento e noventa e seis reais e quarenta e cinco centavos). O valor acima estipulado terá uma supressão de R$ 13.899,24 (treze mil, oitocentos e noventa e nove reais e vinte e quatro centavos) mensal, devendo ser realizado o pagamento de R$ 51.597,20 (cinquenta e um mil, quinhentos e noventa e sete reais e vinte centavos) mensal, tendo em vista a decisão administrativa do processo, anexo a este Termo Aditivo. Desta forma, nos meses de dezembro/2024, janeiro/2025 e fevereiro/2025, o valor mensal a ser pago a contratada é de R$ 51.597,20 (cinquenta e um mil, quinhentos e noventa e sete reais e vinte centavos). O mês de março/2025 deverá ser analisado, onde, caso haja a finalização do contrato, o valor a ser pago é de R$ 69.496,20 (sessenta e nove mil, quatrocentos e noventa e seis reais e vinte centavos). Caso seja realizado um Termo Aditivo de mais 4 meses, o valor a ser pago no mês de março e demais 4 meses de aditivo (abril, maio, junho, julho/2025) será de R$ 51.597,20 (cinquenta e um mil, quinhentos e noventa e sete reais e vinte centavos) onde restará quitado os valores pagos incorretamente.

DO PRAZO: A Cláusula Sexta "Do Prazo" do contrato fica prorrogada por mais 4 meses, iniciando-se em 01/12/2024 e encerrando-se em 01/04/2025.

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo Art. 57 inciso II combinado com o § 2° da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores correlatas e justificativas.

RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais Cláusulas do Contrato 045/2022.

ASSINAM: Antonio Joaquim de Oliveira Neto – Pela Contratante e Ivan Santana de Azevedo – Pela Contratada.

Deodápolis - MS, 18 de dezembro de 2024.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 011/2024 AO CONTRATO Nº 045/2022.

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 169/2021.

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 010/2021

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS - MS E A EMPRESA BURITI – COMÉRCIO DE LENHA, CARVÃO E SERVIÇOS LTDA - ME.

OBJETO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo, a alteração da cláusula Terceira "Do Preço e Condições do Pagamento" e da cláusula Quinta "Do Prazo" do contrato em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Produção e Meio Ambiente.

DO VALOR: A Cláusula Terceira – "Do Preço e Condições do Pagamento" do Contrato fica acrescida da importância de R$ 287.078,80 (duzentos e oitenta e sete mil, setenta e oito reais e oitenta centavos), dividido em quatro parcelas de R$ 71.769,70 (setenta e um mil, setecentos e sessenta e nove e setenta centavos).

DO PRAZO: A Cláusula Quinta - Do Prazo do Contrato n° 045/2022, de vigência do presente instrumento contratual, fica prorrogado por mais 04 (quatro) meses, iniciando-se em 02/12/2024 e encerrando-se em 01/04/2024.

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo Art. 57 inciso II combinado com o § 2° da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores correlatas e justificativas.

RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais Cláusulas do Contrato 045/2022.

ASSINAM: Valdir Luiz Sartor – Pela Contratante e Ivan Santana de Azevedo – Pela Contratada.

Deodápolis - MS, 18 de dezembro de 2024.

Aviso de Resultado

RESULTADO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 83/2024
PROCESSO LICITATÓRIO: Nº 169/2024

A PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS - MS, por intermédio do Pregoeiro, torna público o **RESULTADO DO JULGAMENTO DE PROPOSTAS e DOCUMENTAÇÃO** do PREGÃO PRESENCIAL Nº. 83/2024, Processo 169/2024 cujo objeto é o **REGISTRO DE PREÇOS** para eventual **Fornecimento de Materiais de Construção para atender as demandas das Secretarias de Administração, Infraestrutura, Educação, Saúde, Esporte, A. Social, Amhad e Agemtra, do município**.

Empresa Vencedora: L.C.P. ARTIGOS DE ARMARINHO LTDA - ME, CNPJ/MF 08.979.413/0001-71, nos itens 1, 2, 3, 4, 8, 9, 12, 16, 21, 22, 23, 25, 26, 27, 28, 29, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 47, 55, 58, 60, 61, 62, 63, 65, 66, 67, 80, 81, 82, 83, 85, 86, 88, 90, 91, 96, 97, 98, 101, 102, 103, 104, 108, 109, 111, 113, 114, 116, 122, 123, 124, 126, 127, 146, 149, 153, 169, 173, 174, 175, 183, 186 e 199, perfazendo o valor total de R$ 113.608,78 (cento e treze mil, seiscentos e oito reais e setenta e oito centavos);

MARCIANO & FERNANDES LTDA – EPP, CNPJ/MF 13.704.097/0002-46, nos itens 5, 6, 7, 10, 11, 13, 14, 15, 17, 18, 19, 20, 24, 30, 31, 33, 46, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 56, 57, 59, 64, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 74, 75, 76, 77, 78, 79, 84, 87, 89, 92, 93, 94, 95, 100, 105, 106, 110, 112, 115, 117, 118, 119, 120, 121, 128, 129, 130, 131, 132, 133, 134, 135, 136, 137, 138, 139, 140, 141, 142, 143, 144, 145, 147, 148, 150, 151, 152, 154, 155, 156, 158, 159, 160, 161, 162, 163, 164, 165, 166, 167, 170, 172, 176, 177, 178, 179, 180, 181, 182, 184, 185, 187, 188, 189, 190, 191, 192, 193, 194, 195, 196, 197, 198 e 200, perfazendo o valor total de R$ 599.874,61 (quinhentos e noventa e nove mil, oitocentos e setenta e quatro reais e sessenta e um centavos);

BOMANI COMERCIO E LICITAÇÕES LTDA - ME, CNPJ/MF 44.208.409/0001-73, nos itens 157 e 168, perfazendo o valor total de R$ 11.382,50 (onze mil, trezentos e oitenta e dois reais e cinquenta centavos);

Deodápolis - MS, 17 de dezembro de 2024.

CLOVIS DE SOUZA LIMA
Pregoeiro

Reequilíbrio

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE REEQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/2024

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 007/2024

PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2024

PARTES: **PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS - MS** e a empresa **BLK COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA - EPP.**

OBJETO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo de Reequilíbrio Econômico Financeiro, o reajuste do valor unitário do insumo **PEITO DE FRANGO, TIPO INTEIRO, SEM OSSO – KG, CONGELADO**, em atendimento a solicitação da da Secretaria Municipal de Gestão Administrativa e Financeira, através do Memorando nº 027/2024/SEGAF datada de 17 de outubro de 2024 e de acordo com as justificativas e comprovação de aumento do custo anexadas a este termo:

DO REAJUSTE: Fica reajustado o valor unitário do insumo **CARNE DE AVE IN NATURA, FRANGO, FRANGO INTEIRO, COM MIÚDOS**, conforme valor e porcentual abaixo relacionado:

INSUMO	PREÇO COTADO MUNICÍPIO	PREÇO REQUERIDO PELA EMPRESA	PREÇO RATIFICADO
PEITO DE FRANGO, TIPO INTEIRO, SEM OSSO – KG, CONGELADO, SEM TEMPERO, PROCESSAMENTO SEM PELE, COM ASPECTO, COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIAS, SEM MANCHAS E PARASITAS ACONDICIONADO EM EMBALAGENS PRIMÁRIAS DE PLÁSTICO ATÓXICAS PARA USO DE ALIMENTOS; DEVIDAMENTESEM FECHOS, PESANDO APROXIMADAMENTE 1 KG, COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE	R$ 21,76	R$ 21,76	R$ 21,76

FUNDAMENTO LEGAL: O presente Termo Aditivo tem fundamento legal no Art. 130, da Lei Federal nº 14.133/2, bem como Art. 25 do Decreto Federal 11.462/23 e alterações posteriores correlatas e justificativas.

RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas da Ata de Registro de Preços 008/2024.

ASSINAM: MARIA ROSÁRIO PEREIRA CALADO, MÁRCIA CRISTINA DA SILVA, JAQUELINE FACHIANO LACERDA, PAULO EDUARDO FIRMINO SIQUEIRA, CÉLIO ROBERTO CAMPOS - pela contratante e **BLK COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA - EPP** pela contratada.

Deodápolis - MS, 06 de dezembro de 2024.

.....

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE REEQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/2024

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 007/2024

PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2024

PARTES: **PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS - MS** e a empresa **BLK COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA - EPP.**

OBJETO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo de Reequilíbrio Econômico Financeiro, o reajuste do valor unitário do insumo **PEITO DE FRANGO, TIPO INTEIRO, SEM OSSO – KG, CONGELADO**, em atendimento a solicitação da da Secretaria Municipal de Gestão Administrativa e Financeira, através do Memorando nº 027/2024/SEGAF datada de 17 de outubro de 2024 e de acordo com as justificativas e comprovação de aumento do custo anexadas a este termo:

DO REAJUSTE: Fica reajustado o valor unitário do insumo **CARNE DE AVE IN NATURA, FRANGO, FRANGO INTEIRO, COM MIÚDOS**, conforme valor e porcentual abaixo relacionado:

INSUMO	PREÇO COTADO MUNICÍPIO	PREÇO REQUERIDO PELA EMPRESA	PREÇO RATIFICADO
PEITO DE FRANGO, TIPO INTEIRO, SEM OSSO – KG, CONGELADO, SEM TEMPERO, PROCESSAMENTO SEM PELE, COM ASPECTO, COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIAS, SEM MANCHAS E PARASITAS ACONDICIONADO EM EMBALAGENS PRIMÁRIAS DE PLÁSTICO ATÓXICAS PARA USO DE ALIMENTOS; DEVIDAMENTESEM FECHOS, PESANDO APROXIMADAMENTE 1 KG, COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE	R$ 21,76	R$ 21,76	R$ 21,76

FUNDAMENTO LEGAL: O presente Termo Aditivo tem fundamento legal no Art. 130, da Lei Federal nº 14.133/2, bem como Art. 25 do Decreto Federal 11.462/23 e alterações posteriores correlatas e justificativas.

RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas da Ata de Registro de Preços 008/2024.

ASSINAM: MARIA ROSÁRIO PEREIRA CALADO, MÁRCIA CRISTINA DA SILVA, JAQUELINE FACHIANO LACERDA, PAULO EDUARDO FIRMINO SIQUEIRA, CÉLIO ROBERTO CAMPOS - pela contratante e **BLK COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA - EPP** pela contratada.

Deodápolis - MS, 06 de dezembro de 2024.

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº147/2024 DE 17 DE DEZEMBRO DE 2024.

"Dispõe sobre a permissão de uso de bem público que especifica e dá outras providências".

Valdir Luiz Sartor, Prefeito Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquelas previstas nos artigos 12, inciso V combinado com o art. 44, inciso V da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO que a permissão de uso é ato unilateral, discricionário e precário, por meio do qual a Administração Pública faculta o uso de determinado bem público a particular;

CONSIDERANDO o interesse manifestado pelo AUD- ASSOCIAÇÃO DOS UNIVERSITÁRIOS DE DEODÁPOLIS-MS, onde solicita autorização para uso de espaço público, Auditório do Paço Municipal, para fins de realizar uma reunião ordinária.;

CONSIDERANDO que a permissão de uso pode ser revogada a qualquer tempo;

DECRETA:

Art. 1º Fica outorgado mediante permissão de uso a AUD – ASSOCIAÇÃO DOS UNIVERSITÁRIOS DE DEODÁPOLIS-MS, por intermédio de seu representante legal, Sra. Tainara Bernardes da Silva, Presidente - AUD, **para fins de realizar uma reunião ordinária no dia 23 de dezembro de 2024, as 19h00, com estudantes-membros associados da supracitada entidade estudantil.**

Art. 2º A área pública objeto da presente PERMISSÃO DE USO, impõe a PERMISSIONÁRIA, comprometimento em conservar o espaço acima mencionado, respondendo pela preservação e manutenção necessárias, comprometendo-se de que o local seja devolvido nas mesmas condições que ora recebe.

Parágrafo único. A presente Permissão de Uso de Bem Público Municipal se faz exclusivamente em função do relevante interesse público para realização da reunião ordinária com os estudantes-membros associados da associação, e poderá ser revogada à qualquer momento caso seja de interesse da Administração.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as demais disposições em contrário
Gabinete do Prefeito Municipal de Deodápolis em 17 de dezembro de 2024.

Valdir Luiz Sartor
Prefeito Municipal

Atos de Pessoal

Portarias

PORTARIA Nº 157/2024 DE 17 DE DEZEMBRO DE 2024.

*"**Exonerar a Pedido do Servidor, que menciona e dá outras providências".***

PAULO EDUARDO FIRMINO SIQUEIRA, Secretário Municipal de Saúde de Deodápolis/MS no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista no Decreto nº 028/2023 de 15 de fevereiro de 2023.

R E S O L V E

ARTIGO 1º- EXONERAR a pedido do Servidor Público Municipal o Sr.º **DIB HENRIQUE NOVAK MIRANDA, Matricula n° 2527/2,** contratado para ocupar o Cargo de **MEDICO,** lotado na **Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS,** desta Prefeitura. A partir de 17 de Dezembro de 2024.Conforme requerimento.

ARTIGO 2º- Este Ato entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, em 17 de Dezembro de 2024.

PAULO EDUARDO FIRMINO SIQUEIRA
Secretário Municipal de Saúde

PORTARIA Nº 060/2024 DE 17 DE DEZEMBRO DE 2024.

*"**Concede férias ao Servidor que menciona e dá outras providências".***

JAQUELINE FACHIANO LACERDA, Secretária Municipal de Gestão Administrativa e Financeira de Deodapolis Ms no uso de suas atribuições legais.

R E S O L V E

ARTIGO 1º- CONCEDER férias ao Servidor Publico Municipal o SRº **GUSTAVO FRANÇA DOS SANTOS,** ocupante do Cargo em Provimento Efetivo de **ADVOGADO,** lotado na **SEGAF,** desta Prefeitura, referente ao período aquisitivo de 08/02/2023 a 08/02/2024. Sendo que as férias serão gozadas nos períodos de (15) quinze dias a partir de 06/01/2025 a 20/01/2025. Conforme requerimento

ARTIGO 2º- Este Ato entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretaria Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, em 17 de Dezembro de 2024.

JAQUELINE FACHIANO LACERDA
Secretária Municipal, Gestão Administrativa e Financeira

Atos Administrativos

Editais de intimação

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE REURB Nº: 0178
OBJETO: *REQUERIMENTO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA/ REURB-E (específica)*
REQUERENTE(S):

- CARLOS HENRIQUE DO NASCIMENTO BRITO – CPF: 081.224.536 -94 e Geisa Mello Brito (cônjuge);
- GUSTAVO HENRIQUE DO NASCIMENTO BRITO – CPF: 082.920.696-58;
- JULIANA DO NASCIMENTO BRITO - CPF: 082.920.686-86;

- LUCAS HENRIQUE DO NASCIMENTO BRITO - CPF: 082.920.676-04;

· **INTIMADO(A): MUNICIPIO DE DEODAPOLIS (DONATÁRIO) CNPJ:03.903.176/0001-41 – Proprietário do Lote 04Quadra 12, desta Comarca de Deodápolis – Residente na Avenida Francisco Alves da Silva, Nº 443, Centro, CEP: 79.790-000 - Deodápolis/MS.**

INTIMAÇÃO TITULAR DA MATRÍCULA (INCRA)

Fica vossa senhoria intimado de que se encontra em processamento o Requerimento de REURB identificado em epígrafe, no qual **CARLOS HENRIQUE DO NASCIMENTO BRITO E OUTROS, em epígrafe,** buscam a regularização do imóvel descrito abaixo, no qual vossa senhoria consta como titular da propriedade na matrícula:

Lote Urbano com 576,00 M^2 (quinhentos e setenta e seis metros quadrados) localizado na Quadra: 12 Lote: 04 – Distrito de Lagoa Bonita, no Município de Deodápolis/MS.

Em caso de oposição, essa deve ser realizada no prazo de **30 dias a contar da data da publicação,** sob pena de preclusão, considerando-se a conduta omissiva como manifestação de anuência.

Caso haja interesse em anuir com o requerimento ou manifestar oposição, encaminhe no prazo informado os documentos pessoais e outros comprobatórios do direito, assinados, para o endereço da Rua Eugênio Cordeiro Calado, 627 – Centro – CEP: 79.790-000 – Deodápolis/MS.

Deodápolis/MS, 17 de Dezembro de 2024.

Pedro A. Soares Junior

Diretor da Agência Municipal de Habitação

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE REURB Nº: 227

OBJETO: *REQUERIMENTO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA/ REURB-E (específica)*

REQUERENTE(S):

- CARLOS HENRIQUE DO NASCIMENTO BRITO – CPF: 081.224.536 -94 e Geisa Mello Brito (cônjuge);
- GUSTAVO HENRIQUE DO NASCIMENTO BRITO – CPF: 082.920.696-58;
- JULIANA DO NASCIMENTO BRITO - CPF: 082.920.686-86;
- LUCAS HENRIQUE DO NASCIMENTO BRITO - CPF: 082.920.676-04;

· **INTIMADO(A): MUNICIPIO DE DEODAPOLIS (DONATÁRIO) CNPJ:03.903.176/0001-41 – Proprietário do Lote 04Quadra 12, desta Comarca de Deodápolis – Residente na Avenida Francisco Alves da Silva, Nº 443, Centro, CEP: 79.790-000 - Deodápolis/MS.**

INTIMAÇÃO TITULAR DA MATRÍCULA (INCRA)

Fica vossa senhoria intimado de que se encontra em processamento o Requerimento de REURB identificado em epígrafe, no qual **CARLOS HENRIQUE DO NASCIMENTO BRITO E OUTROS, em epígrafe,** buscam a regularização do imóvel descrito abaixo, no qual vossa senhoria consta como titular da propriedade na matrícula:

Lote Urbano com 576,00 M^2 (quinhentos e setenta e seis metros quadrados) localizado na Quadra: 12 Lote: 06 – Distrito de Lagoa Bonita, no Município de Deodápolis/MS.

Em caso de oposição, essa deve ser realizada no prazo de **30 dias a contar da data da publicação,** sob pena de preclusão, considerando-se a conduta omissiva como manifestação de anuência.

Caso haja interesse em anuir com o requerimento ou manifestar oposição, encaminhe no prazo informado os documentos pessoais e outros comprobatórios do direito, assinados, para o endereço da Rua Eugênio Cordeiro Calado, 627 – Centro – CEP: 79.790-000 – Deodápolis/MS.

Deodápolis/MS, 17 de Dezembro de 2024.

Pedro A. Soares Junior

Diretor da Agência Municipal de Habitação

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE REURB Nº: 0178

OBJETO: *REQUERIMENTO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA/ REURB-E (específica)*

REQUERENTE(S):

- CARLOS HENRIQUE DO NASCIMENTO BRITO – CPF: 081.224.536 -94 e Geisa Mello Brito (cônjuge);

- GUSTAVO HENRIQUE DO NASCIMENTO BRITO – CPF: 082.920.696-58;
- JULIANA DO NASCIMENTO BRITO - CPF: 082.920.686-86;
- LUCAS HENRIQUE DO NASCIMENTO BRITO - CPF: 082.920.676-04;

INTIMADO(S):

· **CARLOS HENRIQUE DO NASCIMENTO BRITO** – CPF: 081.224.536 -94 e Geisa Mello Brito (cônjuge), proprietários dos **Lote: 03 da Quadra: 12 Matrícula n° 108 e Lote 05 da Quadra 12 Matrícula 107** CRI da Comarca de Deodápolis/MS, Residente na Rua Manuel Figueiredo Lantim, nº 60, Apartamento nº 152, Bloco 03-B, Jardim Campo Grande, na Cidade de São Paulo-SP.

· **GUSTAVO HENRIQUE DO NASCIMENTO BRITO** – CPF: 082.920.696-58, proprietário dos **Lote: 03 da Quadra: 12 Matrícula n° 108 e Lote 05 da Quadra 12 Matrícula 107** CRI da Comarca de Deodápolis/MS, Residente na Rua Manuel Figueiredo Lantim, nº 60, Apartamento nº 152, Bloco 03-B, Jardim Campo Grande, na Cidade de São Paulo-SP.

· **JULIANA DO NASCIMENTO BRITO** – CPF: 082.920.686-86 dos **Lote: 03 da Quadra: 12 Matrícula n° 108 e Lote 05 da Quadra 12 Matrícula 107** CRI da Comarca de Deodápolis/MS, Residente na Rua Manuel Figueiredo Lantim, nº 60, Apartamento nº 152, Bloco 03-B, Jardim Campo Grande, na Cidade de São Paulo-SP.

· **GUSTAVO HENRIQUE DO NASCIMENTO BRITO** – CPF: 082.920.696-58, proprietário dos **Lote: 03 da Quadra: 12 Matrícula n° 108 e Lote 05 da Quadra 12 Matrícula 107** CRI da Comarca de Deodápolis/MS, Residente na Rua Manuel Figueiredo Lantim, nº 60, Apartamento nº 152, Bloco 03-B, Jardim Campo Grande, na Cidade de São Paulo-SP.

· **INTIMAÇÃO DOS CONFINANTES**

Fica vossa senhoria intimado de que se encontra em processamento o Requerimento de REURB identificado em epígrafe, no qual **CARLOS HENRIQUE DO NASCIMENTO BRITO e OUTROS, em epígrafe,** buscam a regularização do imóvel descrito abaixo:

Lote urbano com 5760,00 m2 (quinhentos e setenta e seis metros quadrados) localizado na Quadra: 12 Lote: 04 – Distrito de Lagoa Bonita, no município de Deodápolis/MS.

Em caso de oposição, essa deve ser realizada no prazo de **30 dias a contar data da publicação,** sob pena de preclusão, considerando-se a conduta omissiva como manifestação de anuência.

Caso haja interesse em anuir com o requerimento ou manifestar oposição, encaminhe no prazo informado os documentos pessoais e outros comprobatórios do direito, assinados, para o endereço da Rua Eugênio Cordeiro Calado, 627 – Centro – CEP: 79.790-000 – Deodápolis/MS.

Deodápolis/MS, 17 de Dezembro de 2024.

Pedro A. Soares Junior

Diretor da Agência Municipal de Habitação

.....

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE REURB Nº: 227

OBJETO: *REQUERIMENTO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA/ REURB-E (específica)*

REQUERENTE(S)*:*

- CARLOS HENRIQUE DO NASCIMENTO BRITO – CPF: 081.224.536 -94 e Geisa Mello Brito (cônjuge);
- GUSTAVO HENRIQUE DO NASCIMENTO BRITO – CPF: 082.920.696-58;
- JULIANA DO NASCIMENTO BRITO - CPF: 082.920.686-86;
- LUCAS HENRIQUE DO NASCIMENTO BRITO - CPF: 082.920.676-04;

INTIMADO(S):

· **CARLOS HENRIQUE DO NASCIMENTO BRITO** – CPF: 081.224.536 -94 e Geisa Mello Brito (cônjuge), proprietários do **Lote: 05 da Quadra 12 Matrícula 107** CRI da Comarca de Deodápolis/MS, Residente na Rua Manuel Figueiredo Lantim, nº 60, Apartamento nº 152, Bloco 03-B, Jardim Campo Grande, na Cidade de São Paulo-SP.

· **GUSTAVO HENRIQUE DO NASCIMENTO BRITO** – CPF: 082.920.696-58, proprietário do **Lote: 05 da Quadra 12 Matrícula 107** CRI da Comarca de Deodápolis/MS, Residente na Rua Manuel Figueiredo Lantim, nº 60, Apartamento nº 152, Bloco 03-B, Jardim Campo Grande, na Cidade de São Paulo-SP.

· **JULIANA DO NASCIMENTO BRITO** – CPF: 082.920.686-86 do **Lote: 05 da Quadra 12 Matrícula 107** CRI da Comarca de Deodápolis/MS, Residente na Rua Manuel Figueiredo Lantim, nº 60, Apartamento nº 152, Bloco 03-B, Jardim Campo Grande, na Cidade de São Paulo-SP.

· **GUSTAVO HENRIQUE DO NASCIMENTO BRITO** – CPF: 082.920.696-58, proprietário do **Lote: 05 da Quadra 12 Matrícula 107** CRI da Comarca de Deodápolis/MS, Residente na Rua Manuel Figueiredo Lantim, nº 60, Apartamento nº 152, Bloco 03-B, Jardim Campo Grande, na Cidade de São Paulo-SP.

· **JUVENTINO LOURENÇO DA SILVA** – CPF: 203.594.541-00, proprietário do **Lote: 07 da Quadra 12 Matrícula 481** CRI da Comarca de Deodápolis/MS, Residente em Lagoa Bonita, Município de Deodápolis/Ms.

· **INTIMAÇÃO DOS CONFINANTES**

Fica vossa senhoria intimado de que se encontra em processamento o Requerimento de REURB identificado em epígrafe, no qual **CARLOS HENRIQUE DO NASCIMENTO BRITO e OUTROS, em epígrafe,** buscam a regularização do imóvel descrito abaixo:

Lote urbano com 5760,00 m2 (quinhentos e setenta e seis metros quadrados) localizado na Quadra: 12 Lote: 06 – Distrito de Lagoa Bonita, no município de Deodápolis/MS.

Em caso de oposição, essa deve ser realizada no prazo de **30 dias a contar data da publicação,** sob pena de preclusão, considerando-se a conduta omissiva como manifestação de anuência.

Caso haja interesse em anuir com o requerimento ou manifestar oposição, encaminhe no prazo informado os documentos pessoais e outros comprobatórios do direito, assinados, para o endereço da Rua Eugênio Cordeiro Calado, 627 – Centro – CEP: 79.790-000 – Deodápolis/MS.

Deodápolis/MS, 17 de Dezembro de 2024.

Pedro A. Soares Junior

Diretor da Agência Municipal de Habitação

.....

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE REURB Nº: 0178

OBJETO: *REQUERIMENTO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA/ REURB-E (específica)*

REQUERENTE(S)*:*

- CARLOS HENRIQUE DO NASCIMENTO BRITO – CPF: 081.224.536 -94 e Geisa Mello Brito (cônjuge);
- GUSTAVO HENRIQUE DO NASCIMENTO BRITO – CPF: 082.920.696-58;
- JULIANA DO NASCIMENTO BRITO - CPF: 082.920.686-86;
- LUCAS HENRIQUE DO NASCIMENTO BRITO - CPF: 082.920.676-04;

EDITAL DE INTIMAÇÃO TERCEIROS

Torna-se público para conhecimento de terceiros eventualmente interessados, não identificados ou não localizados, que se encontra em processamento o Requerimento de REURB identificado em epígrafe, no qual **CARLOS HENRIQUE DO NASCIMENTO BRITO/E OUTROS** busca a regularização do imóvel descrito abaixo:

Lote urbano com 576,00 m2 (quinhentos e sessenta e seis metros quadrados) localizado na Quadra: 12 Lote: 04 – Distrito de Lagoa Bonita, município de Deodápolis/MS.

Em caso de oposição, o interessado deve realizar o protocolo formal no prazo de **30 dias a contar da data da publicação**, sob pena de preclusão, considerando-se a conduta omissiva como manifestação de anuência.

Caso haja interesse em anuir com o requerimento ou manifestar oposição, encaminhe, no prazo informado, os documentos pessoais e outros comprobatórios do direito, assinados, para o endereço da Rua Eugênio Cordeiro Calado, 627 – Centro – CEP: 79.790-000 – Deodápolis/MS.

Deodápolis/MS, 17 de dezembro de 2024.

Pedro A. Soares Junior

Diretor da Agência Municipal de Habitação

.....

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE REURB Nº: 227

OBJETO: *REQUERIMENTO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA/ REURB-E (específica)*

REQUERENTE(S)*:*

- CARLOS HENRIQUE DO NASCIMENTO BRITO – CPF: 081.224.536 -94 e Geisa Mello Brito (cônjuge);
- GUSTAVO HENRIQUE DO NASCIMENTO BRITO – CPF: 082.920.696-58;
- JULIANA DO NASCIMENTO BRITO - CPF: 082.920.686-86;
- LUCAS HENRIQUE DO NASCIMENTO BRITO - CPF: 082.920.676-04;

EDITAL DE INTIMAÇÃO TERCEIROS

Torna-se público para conhecimento de terceiros eventualmente interessados, não identificados ou não localizados, que se encontra em processamento o Requerimento de REURB identificado em epígrafe, no qual **CARLOS HENRIQUE DO NASCIMENTO BRITO/E OUTROS** busca a regularização do imóvel descrito abaixo:

Lote urbano com 576,00 m2 (quinhentos e sessenta e seis metros quadrados) localizado na Quadra: 12 Lote: 06 – Distrito de Lagoa Bonita, Município de Deodápolis/MS.

Em caso de oposição, o interessado deve realizar o protocolo formal no prazo de **30 dias a contar da data da publicação**, sob pena de preclusão, considerando-se a conduta omissiva como manifestação de anuência.

Caso haja interesse em anuir com o requerimento ou manifestar oposição, encaminhe, no prazo informado, os documentos pessoais e outros comprobatórios do direito, assinados, para o endereço da Rua Eugênio Cordeiro Calado, 627 – Centro – CEP: 79.790-000 – Deodápolis/MS.

Deodápolis/MS, 17 de dezembro de 2024.

Pedro A. Soares Junior

Diretor da Agência Municipal de Habitação

Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Notas de Empenho

PREFEITURA MUNICIPAL DEODAPOLIS
NOTA DE EMPENHO
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

C.N.P.J.: 03.903.176/0001-41
Município: DEODÁPOLIS

Página: 1 / 2
Data: 17/12/2024
Usuário: alberto.carlos

Data do Empenho: **17/12/2024**
N° do Empenho: **2336/2024**
ORDINARIO

Órgão:	04.000	SECRETARIA MUN. GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA
Unidade:	04.005	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRATIVO/FINANCEIRO
Funcional:	4.122.43	GESTÃO PÚBLICA E TRANSPARENCIA
Projeto/Atividade:	2053	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA M.GESTÃO ADM FINANCEIRA
Natureza de Despesa:	3.3.90.30.99.00.00.00	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO
Recurso:	1.500.0000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

Valor Dotação:	90.000,00	**Empenhos anteriores:**	162.637,61
Valor Dotação Atualizada:	164.316,00	**Valor do empenho:**	191,00
Total (A):	164.316,00	**Valor complemento:**	0,00
		Valor anulado:	0,00
		Total (B):	162.828,61
		Total (A - B):	1.487,39

Credor: RODA VIVA GAS LTDA
CPF/CNPJ: 50.196.825/0001-00 **Inscr.Est./Ident.Prof.:** **Telefone:**
Endereço: BARNABE FRANCISCO DA SILVA - 349 **Cidade:** Ivinhema **UF:** MS
Banco: **Conta:**
Agência: **Tipo da Conta:**

Especificação:
REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE GÁS DE COZINHA PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA.

Fonte de Recurso: Ordinário **Valor geral:** 191,00

Fundamento legal: Lei 14133/21 Art.28 I
Modal. Licitação: Pregão presencial
Número Licitação: 32/2024
Número Processo: 65/2024
Número Contrato:
Data homologação:
Data contrato: 14/05/2024

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) _____ Data: 17/12/2024
Responsável

FERNANDA DEL GRANDI
CONTADORA

JAQUELINE FACHIANO LACERDA
SECRETARIA DE GESTÃO ADM E FINANCEIRA

Sistema Contábil - Betha Sistemas. Usuário: alberto.carlos. Emissão: 17/12/2024, às 17:45:26. Protocolo: 531b50d2-d1f1-406b-b558-cf8ba27f0064

PREFEITURA MUNICIPAL DEODAPOLIS
NOTA DE EMPENHO
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

C.N.P.J.: 03.903.176/0001-41
Município: DEODÁPOLIS

Página: 2 / 2
Data: 17/12/2024
Usuário: alberto.carlos

Data do Empenho: **17/12/2024**
N° do Empenho: **2337/2024**
ORDINARIO

Órgão:	06.000	SECRETAR MUN INFRAEST. PRODUÇÃO E MEIO AMBIENTE
Unidade:	06.010	DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA
Funcional:	4.451.55	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
Projeto/Atividade:	2083	MANUTENÇÃO E COORDENAÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC.MUNC.
Natureza de Despesa:	3.3.90.39.99.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA
Recurso:	1.500.0000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

Valor Dotação:	300.000,00	**Empenhos anteriores:**	825.409,19
Valor Dotação Atualizada:	855.335,50	**Valor do empenho:**	29.070,00
Total (A):	855.335,50	**Valor complemento:**	0,00
		Valor anulado:	0,00
		Total (B):	854.479,19
		Total (A - B):	856,31

Credor: BURITI - COMERCIO DE LENHA, CARVAO E SERVICOS LTDA
CPF/CNPJ: 26.559.049/0001-72 **Inscr.Est./Ident.Prof.:** **Telefone:**
Endereço: EST 11 LINHA POENTE KM 04 LADO DIREIT - **Cidade:** Deodápolis **UF:** MS
Banco: **Conta:**
Agência: **Tipo da Conta:**

Especificação:
ABERTURA DE PROCESSO LICITATÓRIO (REGISTRO DE PREÇOS) PARA CONTRATAÇÃO DE DIÁRIAS DE CAMINHÃO 3/4 E TRUCK PARA TRANSPORTE DE EQUIPAMENTOS, MOBILIÁRIOS, , MATERIAIS PERMANENTES, MATERIAIS DE CONSUMO, , TRANSPORTE DE GRAMA DE DOURADOS/MS A DEODÁPOLIS/MS, TRANSPORTE DE TUBOS DE CONCRETO DENTRO DO MUNICÍPIO, COLETA DE GALHOS TRITURADOS OU NÃO NA SEDE DO MUNICÍPIO E EM TODOS OS DISTRITOS.

Fonte de Recurso: Ordinário **Valor geral:** 29.070,00

Fundamento legal: Lei 14133/21 Art.28 I
Modal. Licitação: Pregão presencial
Número Licitação: 57/2024
Número Processo: 109/2024
Número Contrato:
Data homologação:
Data contrato: 18/07/2024

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) _____ Data: 17/12/2024
Responsável

FERNANDA DEL GRANDI
CONTADORA

JAQUELINE FACHIANO LACERDA
SECRETARIA DE GESTÃO ADM E FINANCEIRA

Sistema Contábil - Betha Sistemas. Usuário: alberto.carlos. Emissão: 17/12/2024, às 17:45:26. Protocolo: 531b50d2-d1f1-406b-b558-cf8ba27f0064